



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 00712021  
Fls.: 167  
Rubrica:

### TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº. 007/2021, com solicitação do Diretor Administrativo, datada de 02/02/2021, que deu origem ao processo de Dispensa que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Edna de Oliveira Gomes, Presidenta da CPL deste Poder Legislativo, o subscrevo.

#### DOS AUTOS

Fazem parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de Procedimento Administrativo, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos produtos a serem adquiridos;
- b) Pesquisa de Preços de Mercado;
- c) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços apresentadas;
- d) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- e) Informações sobre a dotação orçamentária nesta fase do procedimento licitatório, conforme previsto;
- f) Projeto Básico elaborado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações e demais normas pertinentes;
- g) Justificativa da Contratação;
- h) Documentos de habilitação da proponente que apresentou menor valor;
- i) Autorização para Contratação direta, emitida pela Autoridade Competente;

#### DA ORIGEM DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 007/2021.
- REQUISITANTE(S): Diretor Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão - Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ - 02.232.044/0001-72

CMALM/MA

Proc.: 0071/2021

Fls.: 168

Rubrica:

## DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo em geral (expediente, limpeza e higiene, copa e cozinha, etc.), de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA.

## DA MODALIDADE, TIPO DE PROCEDIMENTO ADOTADO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento em epígrafe está fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, 22 de fevereiro de 2021.

*Edna de Oliveira Gomes*

**Sra. Edna de Oliveira Gomes**  
Presidente da CPL

*Leandro Brito Carvalho*

**Sr. Leandro Brito Carvalho**  
Membro da CPL

*José Luiz Ferreira da Cruz*

**Sr. José Luiz Ferreira da Cruz**  
Membro da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

C/MALM/MA  
Proc.: 007/2021  
Fls.: 169  
Rubrica:

Portaria nº 007/2021.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre do Maranhão – MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. Sra. **Edna de Oliveira Gomes**, inscrito no CPF nº 612.992.153-51, exercerá a função de Presidente da CPL;

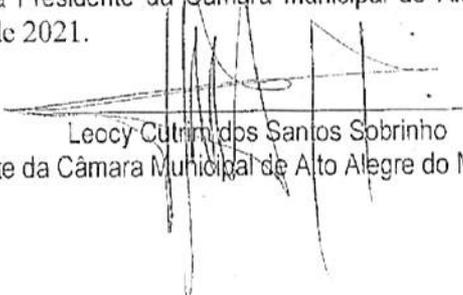
II. Sr. **Leandro Brito Carvalho**, inscrita no CPF nº 623.324.693-89, exercerá a função de Membro da CPL;

III. Sr. **José Luiz Ferreira da Cruz**, inscrito no CPF nº 032.569.993-36, exercerá a função de Membro da CPL.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

  
Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido  
Em 24/01/2021  
Edna de Oliveira Gomes  
Presidente da CPL  
Portaria nº: 007/2021